

**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO
Nº 03/2018**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES, BRIQUETES, PARALELEPÍPIDOS, SARJETAS E ASSENTAMENTO DE MEIOS-FIOS EM VIAS PÚBLICAS - SEMOB.

Referência:

Processo Licitatório: nº 069/2018

Tomada de Preço: nº 005/2018

Contrato: nº 048/2018

Valor total do contrato: R\$ 649.333,97 (Seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos).


À
EMPRESA CONSTRUTORA TALISMÃ EIRELI - EPP.

Pela presente ordem de início de serviço, autorizamos a "CONSTRUTORA TALISMÃ EIRELI - EPP" a iniciar os serviços até 05 (cinco) dias após o recebimento desta, conforme menciona o contrato acima epigrafado, celebrado entre o Município de Itajubá e a Firma supracitada.


Itajubá, 11 de julho de 2018.



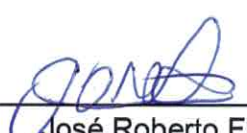
Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal de Itajubá



Antônio Alberto Teixeira
Secretário Municipal de Obras,
Infraestrutura e Serviços



Engº. Francisco Donizete Siqueira
Fiscal da Obra



José Roberto Floriano
Representante Legal da Empresa